



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo UNEMAT-PRO-2022/09402	Data da Manifestação: 24/08/2022
Data da homologação: 09/08/2022	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº AtadeRegistrodePreço: Pregão Eletrônico Nº 0138/2021, Processo 23081076007202188 da Universidade Federal de Santa Maria-RS	PREGÃO: Pregão Eletrônico Nº 0138/2021, Processo 23081076007202188 da Universidade Federal de Santa Maria-RS
Empresa: Global Distribuição de Bens De Consumo Ltda	CNPJ: 89.237.911/0289-08
Objeto: Aquisição De Equipamentos de Processamento de Dados (Notebook) em Atendimento a demanda do Câmpus Universitário Do Vale Do Teles Pires – Colider/MT	
VALOR TOTAL:R\$ R\$ 16.350,00	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	3 a 9
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	9
Ata de Registro de Preço	187-310
Pedido e Autorização para adesão carona	34-36
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	177
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	86
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	33
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	182-184

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial de Aquisições II
UNEMAT

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014
www.unemat.br - Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso